



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”

Portaria nº 005/2025

Dispõe sobre a instituição e composição de comissão temporária especial para análise do projeto de resolução 002 de 2026, nos termos do art. 38, ii do regimento interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DAMIÃO - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Damião - PB, combinado com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o recebimento do Projeto de Resolução nº 002/2026, que dispõe sobre a instituição do novo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e modernização das normas internas que disciplinam o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal, a relevância da matéria e a necessidade de análise técnica e legislativa detalhada antes de sua apreciação pelo Plenário;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 38, inciso II, do Regimento Interno, poderá a Câmara instituir comissão temporária específica para apreciar determinado assunto, em caráter especial.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial destinada ao estudo sobre o Regimento Interno, competindo-lhe à análise, discussão, modificação, atualização e modernização do Regimento, bem como a emissão de parecer sobre o Projeto de Resolução nº 002/2026, que dispõe sobre a instituição do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Damião – PB.

Art. 2. Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial destinada ao estudo sobre o Regimento Interno, os seguintes vereadores:

- I – Presidente: Rubens Ferreira de Sousa;
- II – Relator: Diego Alves Soares Diniz; e
- III – Membro: Edvaldo Silva Soares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Damião – PB, 24 de julho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"


SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal